

PORTARIA Nº 219/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Fiscalização do Coren/PR;

CONSIDERANDO o início da Gestão 2024/2026 e a necessidade conhecer as instituições e participar ativamente das fiscalizações realizadas, bem como realizar contatos e conversar *in loco* com os profissionais de enfermagem;

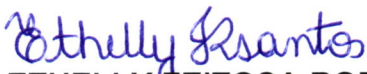
CONSIDERANDO as deliberações da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional – **Queli Cristina Kanarski**, para acompanhar a fiscalização durante inspeções em Paranaguá -PR em 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária